

EXPEDIDO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

VISTO

REQUERIMENTO Nº 185 /2026.

(Do Vereador Bira Carvalho)

VISTO

APROVADO
PLENÁRIOEm: 24 / 03 / 2026

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito interino Edvaldo Manoel de Lima Neto**, apreciar a possibilidade de implantar acessibilidade nas praias de Miramar e Formosa colocando rampas de acesso, construção de passarelas e sinalização.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover a inclusão social e assegurar o direito de todos ao lazer.

As praias são locais públicos, carentes da acessibilidade, necessitando alteração do local conforme preceitua a Lei de Inclusão a Pessoa com Deficiência.

A inclusão da acessibilidade também beneficiará os turistas, que também freqüentam estes locais.

Diante ao exposto, requer que seja acrescido nos locais as rampas de acesso, construção de passarelas e sinalização, conforme a necessidade.

Dessa forma, solicito atenção para esta demanda legítima, que contempla os moradores do município de Cabedelo.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 24 de março de 2026.

VEREADOR